



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL LEGISLATIVA

Memorando nº 173/2022-PGL/CMP

Parauapebas/PA, 04 de julho de 2022

De: **Procuradoria Geral Legislativa**

Para: **Diretoria Legislativa**

Att.: **Sr. Jardison James Gomes da Silva e Silva**

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, encaminho o(s) parecer(es) prévio(s) da(s) proposição(ões) adiante listada(s), a teor do que dispõe o artigo 241, parágrafo 1º, do Regimento Interno:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 114/2022, de autoria do Vereador Ivanaldo Braz, que visa reconhecer a prática do “STUNT” (grau de rua) como modalidade esportiva de motociclismo no âmbito do Município de Parauapebas e dá outras providências. – Parecer Jurídico nº 180/2022.

Atenciosamente,

TAÍSSA BIOLCATI FERREIRA
Procuradora Legislativa, respondendo interinamente pela Procuradoria Geral
Portaria nº 004/2022-PGL/CMP